

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021 – SENAR/CONTAG**

**Objeto: Fornecimento de Alimentação**

**Modalidade: Pregão Presencial**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na sua forma presencial, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD de 22/02/2006, alterada pela Resolução 033/11/CD de 28/01/2011, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para atender diversos eventos que irão acontecer em Brasília previstos no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021 – SENAR/CONTAG, tudo conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A presente licitação será do tipo **menor preço por lote**

1.3. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante do Edital e de seus anexos **prevalecerá sempre** a constante do presente instrumento convocatório.

### **2. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos do **Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG.

2.2. O **valor estimado** para as despesas com o fornecimento de alimentação é de R\$ 1.051.764,00 (Um milhão cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais) avençadas no referido TCTF nº 003/2021 aprovado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:

3.1.1. Pertencam ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação;

3.1.2. Não se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência, concordata, dissolução ou liquidação;

3.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, sem que tenha sido promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, ou punidas com suspensão, enquanto perdurar a suspensão;

3.1.4. Não constem no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, ou no CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique inelegibilidade;

3.1.5. Não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

3.1.6. Atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta licitação as empresas que:

3.2.1. Tenham sido apresentadas nesta licitação na qualidade de subcontratada.

3.2.2. Possuam entre seus sócios, dirigentes e funcionários da CONTAG.

3.2.3. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta Licitação.

3.2.4. Possuam restrições quanto à capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

3.2.5. Do mesmo grupo econômico com propostas distintas, e/ou que tenham dualidade de quotistas ou acionistas em comum, quer majoritário, quer minoritário;

3.3. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, à aceitação integral dos termos deste Edital, seus anexos e Regulamento aplicável.

3.4. A licitante assume todos os custos de elaboração e apresentação das propostas e documentos de habilitação exigidos, ressalvado que a CONTAG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.5. À Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) não será aplicado o tratamento diferenciado de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Como os pagamentos serão custeadas com recursos do **Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e a entidade

participantes do “Sistema S” não está submetida aos seus regramentos, devendo pautar-se pelo seu Regulamento de Licitações e Contratos.

3.6. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas suspensas para licitar; impedidas de contratar; e/ou declaradas inidôneas para contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública.

3.7. Não será admitida nesta licitação a participação de empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação.

3.8. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.9. Será realizada consulta junto aos seguintes cadastros, entre outros, para verificação dos impedimentos:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública (Federal, distrital, estados e municípios);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;
- e) Base de dados do TCU – Tribunal de Contas da União; e
- f) Portal da Transparência.

3.10. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, SMPW – Quadra 1, Conjunto 2, Lote 2 – Núcleo Bandeirante – DF e no site ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)).

#### **4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES**

4.1. Solicitações de esclarecimentos quanto aos termos deste Edital deverão ser encaminhadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, até as 17h00 (dezessete horas), através de correspondência em papel timbrado da empresa pretensamente licitante, dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL), na sede da CONTAG.

4.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, até as 18h00 (dezessete horas), através de correspondência em papel timbrado da empresa pretensamente licitante, dirigida à Comissão Permanente de Licitação (CPL), na sede da CONTAG.

4.1.2. As solicitações acima previstas deverão conter identificação completa da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, indicação do responsável legal).

4.2. Caberá a qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) o recebimento da petição, no horário das 8:00h às 12h e das 13:30h às 17h, devendo ser dirigidos ao Presidente da CPL, na sede da CONTAG.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, em conjunto com a CPL, apreciar e decidir sobre o pedido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. O teor dos esclarecimentos solicitados, bem como as respectivas respostas serão disponibilizados para conhecimento de todos no site <http://www.contag.org.br>.

4.5. Acolhida a petição contra alguma disposição do Edital, e, vindo este sobre alguma alteração, será designada nova data para a realização do certame.

4.6. Qualquer modificação no edital será divulgada no site <http://www.contag.org.br> ou pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, na compreensão da CPL, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.7. O licitante que ingressar com impugnação meramente protelatória, com o intuito de retardar o procedimento licitatório, ficará sujeito às penalidades previstas em lei, bem como à pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTAG pelo prazo de 02 (dois) anos.

4.8. Não serão reconhecidas(os) as(os) impugnações/recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

4.9. Também não serão reconhecidas as petições que tenham sido encaminhadas por Fax ou E-mail.

## 5. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE

5.1. A empresa licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

5.2. Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.1 *se dirigente da empresa* (sócio-gerente, diretor ou proprietário), deverá identificar-se e apresentar documentos nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (Ex.: contrato social, ato constitutivo da empresa, etc.);

5.2.2 *se representante*, deverá identificar-se e apresentar procuração ou termo de credenciamento (nos moldes do **Anexo II – CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE**), outorgado pelo dirigente da empresa licitante, acompanhado dos documentos que comprovem a *legitimidade do outorgante* (Ex.: contrato social, ato constitutivo da empresa, etc.).

5.3. Os documentos mencionados acima, necessários para o credenciamento, farão parte dos autos do processo e deverão ser **apresentados em original**, ou em cópias devidamente **autenticadas por tabelião de notas**, uma vez que não será feita autenticação de documentos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**5.4. A não-apresentação do documento de titularidade ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá a licitante de ofertar lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao certame.**

**5.5. É obrigatória a presença da licitante ou de seu representante para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer.**

**5.6. Os documentos de credenciamento do representante e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo II, Procuração, Contrato Social, etc.), deverão ser entregues separadamente, fora dos envelopes nº 01 e 02, e farão parte dos autos do processo.**

## **6. DOS ENVELOPES E SUA APRESENTAÇÃO**

6.1. Recebimento da documentação e das propostas até as 10:00 horas do dia **21/03/2023**, na sede social da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, SMPW – Quadra 1, Conjunto 2, Lote 2 – Núcleo Bandeirante – DF – CEP: 71.735.102 – Fone: (61)2102.2288, Fax: (61)2102.2299 onde acontecerá abertura dos envelopes.

Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Licitação sediada no mesmo endereço.

6.2. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste certame na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6.3. Os envelopes serão entregues no local determinado acima, até o dia e horário aprazados, **devidamente lacrados e apensos**, contendo os caracteres da forma a seguir:

### **a) ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

À Comissão de Licitação do **Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**DATA: 21/03/2023**

**HORA: 10:00 h**

**LICITANTE: (nome da empresa)**

### **b) ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão de Licitação do **Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**DATA: 21/03/2023**

HORA: 10:00 h

LICITANTE: (nome da empresa)

6.4. O recebimento dos envelopes acima referidos ocorrerá no dia, local e hora fixados acima.

6.5. Uma vez ultrapassado o horário para a entrega dos envelopes acima, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

6.6. Após a entrega dos envelopes ao Pregoeiro não caberá desistência da licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.7. Os envelopes serão abertos na mesma data e horário previstos para a Sessão Pública do Pregão.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A Proposta (**Anexo V**) deverá ser apresentada até o dia e hora mencionados neste Edital, em uma via, **necessariamente assinada, legível, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em envelope lacrado, sem sinal de violação**, constituindo o envelope N°. 01 PROPOSTA COMERCIAL, identificado na forma do item 6.3, devendo constar da proposta os seguintes dados:

7.1.1. Identificação da empresa, inclusive se ela é optante do simples, dados do representante da empresa, dados bancários da empresa e dados do contato com a empresa, que serão obrigatoriamente, os mesmos das notas fiscais/faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;

7.2. A proposta de preço deverá indicar:

a) a quantidade ofertada, que deverá ser igual à quantidade estimada para cada item indicada neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I;

b) o preço ofertado para cada item, expresso em R\$ (reais)

7.3. prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para entrega das propostas;

7.3.1. caso a licitante possua filiais e/ou balcões de atendimento, deverá fornecer relação dos endereços dos mesmos. A não existência de filiais e/ou balcões de atendimento, ou a sua não indicação, não acarretará a desclassificação do licitante.

7.4. Declaração expressa de que estão incluídos no preço eventuais valores referentes a taxas, encargos e outros, que incidam ou venham a incidir sobre o serviço a ser contratado;

7.5. O valor indicado na proposta poderá ter apenas duas casas decimais depois da vírgula e por extenso, se houver divergência entre os mesmos, prevalecerá o valor expresso por extenso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROPONENTE

8.1 – Para sua habilitação a licitante deverá apresentar, no envelope N°. 02 – a documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR), sendo exigido preferencialmente em ordem sequencial.

8.2 – A documentação exigida para habilitação da proponente, reproduzida por meio de fotocópia autenticada em Cartório à luz dos originais, é a seguinte:

- a) Instrumento de constituição da pessoa jurídica, registrado na Junta Comercial e das alterações havidas, de modo a comprovar os nomes dos sócios que constituem a sociedade e a representam ou ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- b) Documentos (RG ou CNH) dos sócios que assinam pela empresa e, no caso de sociedades civis, documentos (RG ou CNH) dos dirigentes que assinam pela sociedade;
- c) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Prova de Regularidade com o Fundo Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, relativa a Tributos Federais, Contribuições Sociais e à Dívida Ativa da União.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante em vigor na data da abertura da licitação.
- g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho: <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- i) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a situação financeira da empresa, através do cálculo de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores ou iguais a ( $\geq$ ) 1 (um):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizavel a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

- j) Declaração da empresa licitante de que não cumpre pena de inidoneidade (**Anexo III**);
- k) Declaração da empresa licitante de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo IV**;
- l) Pelo menos **01 (um) atestado de capacidade técnica**, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo o mesmo ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, de documento que comprove a efetiva execução do afirmado no atestado, com datas compatíveis (p. ex. Nota Fiscal, Nota de Empenho, Contrato)**;
- l.i) Entenda-se por compatível que a data constante da Nota Fiscal/Nota de Empenho/Contrato não deverá ser superior à do Atestado de Capacidade Técnica;
- l.ii) Os atestados deverão constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;
- l.iii) Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

**8.3. A documentação acima deverá ser apresentada em original ou em cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas.**

**8.3.1. A comissão de licitação não fará autenticação de documentos.**

8.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega e/ou solicitações de documento e/ou comprovante de requerimento de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.3.3. Serão aceitas somente cópias legíveis.

8.3.4. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

8.3.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.3.6. As certidões emitidas via internet poderão ser apresentadas devendo as mesmas estar legíveis, sem emendas ou rasuras.

8.5. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro abrirá o envelope N<sup>o</sup>. 02, contendo sua documentação. O relatório da situação cadastral e a documentação serão submetidos à análise e rubrica de todos os presentes.

8.5.1. A autenticidade dos documentos de habilitação poderá ser confirmada nas páginas dos órgãos emissores.

8.5.2 – Na impossibilidade da consulta de autenticidade dos documentos o Pregoeiro poderá decidir pela suspensão da sessão de abertura da licitação, cabendo-lhe, se for o caso, determinar em ata uma nova data-hora, dando ciência a todos os presentes. Nesse caso, todos os documentos permanecerão sob a guarda do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.6. A licitante deverá, ainda, observar o que segue:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos do envelope N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO - deverão estar em nome dela;

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos do envelope N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO - deverão estar em nome dela, exceto aqueles que por sua natureza e comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Se a licitante for a matriz e a emissora das notas fiscais for a filial, os documentos do envelope N°. 02 – DOCUMENTAÇÃO - deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, na forma dos itens “a” e “b” supra.

8.7. Não será permitida participação de pessoa física.

8.8. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem a todos os requisitos previstos no presente edital.

## 9. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. Após o credenciamento das empresas licitantes, será aberta, pelo Pregoeiro, a Sessão Pública do Pregão, e será recebida a declaração de que não cumpre pena de inidoneidade (**Anexo III**), dos requisitos de habilitação, juntamente com os envelopes “Proposta” e “Documentação”.

9.2. Na sequência, o Pregoeiro e a CPL abrirão os envelopes referentes às propostas e procederão à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Dentre as propostas julgadas conformes o Pregoeiro anunciará a proposta de **menor preço** e as propostas que estiverem 15% acima da de menor preço, ficando estas aptas a passarem para a etapa de lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item 7.2 (até 15% acima da de menor preço), serão convidados, pelo Pregoeiro, os autores das melhores propostas, **até o máximo de três**, a oferecerem lances verbais, quaisquer que sejam os valores das propostas escritas.

9.4. Os lances verbais serão em valores distintos, a partir do autor da proposta classificada (na forma do item 8.2 ou 8.3) de menor preço, até a proclamação do vencedor.

9.4.1. Os lances deverão abranger, no máximo, duas casas decimais depois da vírgula.

9.5. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes na Cláusula 12 – PENALIDADES, deste Edital.

9.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último valor apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.7. Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de menor preço, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um valor abaixo do apresentado originalmente.

9.8. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.9. Encerrada a etapa de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta.

9.10. A ausência da licitante na sessão implica a manutenção da proposta escrita para efeito de ordenação e a renúncia ao direito de ofertar lances e recorrer.

9.11. Verificando-se no curso da análise o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a Proposta será desclassificada.

9.12. Sendo considerada aceitável a proposta da licitante que apresentou o menor preço após os lances verbais, o Pregoeiro poderá verificar a regularidade via “*on-line*”, da documentação constante do envelope N°. 02, conforme Cláusula 6 – HABILITAÇÃO, deste Edital.

9.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor preço após os lances verbais será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente pregão, caso não haja interposição de recurso.

9.14. Caso haja necessidade, o Pregoeiro poderá adiar ou suspender a “Sessão Pública do Pregão”, sendo marcada nova data/hora para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado a licitante vencedora, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e **motivadamente** a intenção de recorrer, com o registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. A síntese das razões que embasam os recursos interposto será registrada em ata.

10.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na “Sessão Pública do Pregão” importará a decadência do direito de recurso.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Licitações, no endereço mencionado neste Edital.

10.5. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição.

10.6. O licitante que ingressar com recurso meramente protelatório, com o intuito de retardar o procedimento licitatório, ficará sujeito às penalidades previstas em lei, bem como à pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTAG pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.7. Não serão reconhecidas(os) as(os) impugnações/recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

10.8. Também não serão reconhecidas as petições que tenham sido encaminhadas por Fax ou E-mail.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1 A homologação e adjudicação dos atos deste Pregão Presencial serão efetivadas pelo Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG e serão publicação no site da entidade <http://www.contag.org.br>.

## 12. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A CONTAG formalizará a contratação por meio de instrumento hábil conforme consta no **ANEXO IV**;

12.2. Após a homologação do resultado do certame licitatório pelo Presidente da CONTAG e adjudicação do seu objeto, a licitante vencedora será convocada, formalmente, para no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação do resultado desta licitação, assinar o instrumento hábil no **ANEXO VI**;

12.2.1. O prazo para assinatura do **ANEXO VI** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e autorizado pela CONTAG, desde que motivo devidamente justificado;

12.2.2. Para instruir a formalização do **ANEXO VI**, o fornecedor dos serviços deverá providenciar e encaminhar a CONTAG, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação as mesmas certidões exigidas no item 8.2 sob pena de a contratação não se concretizar;

12.2.3. A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou não aceitar o prazo estipulado na cláusula 12.2., sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará às penalidades previstas neste edital.

12.2.4. Caso a(s) licitante(s) não compareça(m) para assinar os instrumentos contratuais ou se recuse(m) em fazê-lo, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar, observando rigorosamente a ordem de classificação, outra licitante classificada para assiná-lo em igual prazo ou revogar este certame, independentemente da aplicação das demais sanções previstas para a espécie neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

12.3. O primeiro colocado será aquele que ofertou o lance por lote para o(s) objeto(s) do **ANEXO I**.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante exame dos produtos e apresentação da Nota Fiscal dos produtos efetivamente entregues, devidamente atestada pelo setor competente desta entidade para que o pagamento ocorra em até 15 (quinze) dias após o protocolo da Nota Fiscal na sede da CONTAG.

13.2. A CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, os dados bancários para depósito, bem como a referência dos equipamentos fornecidos.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa ora CONTRATADA, com respectivo CNPJ constante no preâmbulo do contrato ou instrumento equivalente ao celebrado, discriminando os produtos, bem como seu valor e as retenções legais.

13.4. Havendo identificação na Nota Fiscal de cobrança indevida ou apresentação de incorreções esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Neste caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e atestada pelo CONTRATANTE;

13.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência contratual inclusive;

13.6. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento dos produtos, ainda que requerido pela interessada;

13.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se no ato do ATESTO do produto entregue houver algum vício ou defeito ou não estiverem de acordo com o presente instrumento.

13.8. À Nota Fiscal deverão ser anexadas as certidões de regularidade fiscal (FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Fazendas Públicas: Federal (Dívida Ativa/Receita Federal/Previdência), Estadual e Municipal).

13.9. A CONTAG deduzirá todos os impostos legais devidos.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o **ANEXO VI**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos e/ou multa até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da proposta apresentada;

14.2. A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

14.3 Fica facultada a defesa prévia da empresa licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

14.4. As sanções previstas neste instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da empresa adjudicatária devidamente comprovada perante o comprador;

14.5. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços;

14.6. No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato/ata poderá ser imediatamente rescindido, a critério da CONTAG, podendo convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos;

14.7. As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais, após a assinatura do instrumento hábil, estão previstas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

## **15. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. A CONTAG reserva-se o direito de rescindir o contrato equivalente, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, antes da entrega dos produtos adquiridos, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

15.2. Por ato unilateral e por escrito pela CONTRATANTE por atos praticados pela CONTRATADA ou havidos em desfavor da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) Cumprimento irregular ou não cumprimento de obrigações ou prazos;
- b) Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos produtos, no prazo estipulado;
- c) Atraso injustificado e/ou a paralisação das entregas, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- d) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) Comportamento inidôneo ou cometimento de fraude fiscal;
- f) Subcontratação total do objeto;

- g) Decretação de falência, recuperação judicial e/ou a instauração de insolvência civil dos sócios;
- h) Dissolução da sociedade;
- i) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a entrega dos produtos licitados;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima a que está sendo a concedente do recurso exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato/instrumento equivalente;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato/instrumento equivalente.

15.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

15.4. Judicialmente, nos termos da legislação.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. O objeto deste edital deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 14 deste Edital;

16.2. As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira;

16.3. Poderá a Comissão Permanente de Licitação no interesse da **CONTAG**, durante a realização da sessão, relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e que possam ser sanadas, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, e ainda que não infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

16.4. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site da CONTAG no endereço eletrônico <http://www.contag.org.br>, não cabendo a **CONTAG** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo;

16.5. Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a **CONTAG** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do inciso XIV do art. 21 do Regulamento de Licitações e Contratos publicado no site do **SENAR**;

16.6. É facultado, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública;

16.7. A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para CONTAG;

16.8. Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados os dias úteis, **salvo disposição expressa em contrário neste Edital;**

16.9. Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos no Termo de Cooperação Técnica e Financeira - TCTF nº 003/2021, firmado entre o SENAR e a CONTAG, conforme previsto no **ANEXO I** deste edital;

16.9.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

16.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada e devidamente comunicada aos interessados por meio do site da **CONTAG** conforme item 16.4;

16.11. A Comissão Permanente de Licitação lavrará ata circunstanciada de todas as sessões públicas, que será assinada obrigatoriamente pelos seus membros e pelos representantes das licitantes.

16.11. Os envelopes não abertos contendo a documentação dos licitantes ficarão em posse do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, à disposição das mesmas, **pele prazo de 10 (dez) dias corridos após a conclusão da licitação.** Ao Término deste prazo os envelopes poderão destruídos.

16.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos poderá ser encaminhado, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, aos cuidados do Pregoeiro, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, SMPW – Quadra 1, Conjunto 2, Lote 2 – Park Way – DF – CEP: 71.735.102 – Fone: (61)2102.2288, Fax: (61)2102.2299 no horário de funcionamento da CONTAG ou no endereço eletrônico: [licitacao@contag.org.br](mailto:licitacao@contag.org.br).

16.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e, se este não elucidar, será solucionado aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado, através da CPL.

16.14. É assegurado a CONTAG, o direito de:

- a) Revogar ou cancelar a licitação, em todos os itens ou parte destes, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado;

16.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, salvo comunicação contrária.

16.17. Com exceção de alteração de prazos, a qual será publicada no Diário Oficial, todas as demais mudanças de item, retificações, comunicados, avisos e demais situações que venham a alterar o presente Edital serão publicadas no site da CONTAG, cabendo aos licitantes interessados no certame acompanhar no endereço eletrônico: [www.contag.org.br](http://www.contag.org.br).

## **17. DO FORO**

20.1. Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro da Comarca de Brasília/DF, para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

Brasília, 09 de março de 2023.

---

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais  
Agricultores e Agricultoras Familiares  
**ARISTIDES VERAS DOS SANTOS**  
Presidente

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

1.1. Considerando o **Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, onde no projeto apresentado há gastos com alimentação para os participantes das atividades previstas nos Eixos do Projeto de Formação de Formadores em Promoção Social e Desenvolvimento Rural para o cumprimento do objeto pactuado no TCTF, faz-se necessária a contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentação.

#### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por finalidade a contratação mais vantajosa para a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de empresa especializada para fornecimento de alimentação nas atividades nacionais que irão ocorrer em Brasília no ano de 2023.

#### 3. DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E VALORES POR LOTE

**3.1. LOTE 1** – O lote 1 é composto por uma atividade formativa, no valor total de R\$ 864.360,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), conforme distribuição abaixo:

3.1.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos do **Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG.

3.1.2. O valor estimado para as despesas com o fornecimento de alimentação é de R\$ 1.051.764,00 (Um milhão cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais), avençadas no referido TCTF nº 003/2021 para execução das seguintes atividades:

3.1.3. Atividade 6.4.14 – 4º FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL, com valor estimado em R\$ 864.360,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 1 - ALIMENTAÇÃO - 4º FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL</b>			
Café da manhã – 5.145 - Pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Sanduiche de Pão com Queijo, Bolo e 01 Fruta	25/04	26/04	10.290
Almoço – 5.145 - Pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca e	25/04	26/04	10.290

Vermelha, Farofa e Legumes Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Suco em Caixinha de 200 ml – 03 variedades (uva, laranja, morango)			
Jantar – 5.145 - Pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca e Vermelha, Farofa e Legumes Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Suco em Caixinha de 200 ml – 03 variedades (uva, laranja, morango)	25/04	26/04	10.290

3.1.3.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, inclusive com Nutricionista devidamente registrada no CRN para acompanhamento da preparação, logística e distribuição das refeições, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.1.3.2. A alimentação deverá servida no Pavilhão do Parque da Cidade em Brasília, por profissionais qualificados e com vestimentas apropriadas para desempenhar a função;

3.1.3.3. O café da manhã, almoço e jantar serão serviços em copos térmicos descartáveis reforçados de 200ml, pratos raso térmicos descartáveis 23 cm capacidade 400ml padrão almoço e jantar, garfo, colher e faca em plásticos rígido padrão almoço e janta, guardanapos e palitos.

3.1.3.3.1. É responsabilidade do CONTRATADO todo o material necessário para a distribuição das refeições, tais como: Pratos descartáveis, talheres, copos descartáveis, guardanapos, palitos, bem como a manutenção de equipe de apoio para a devida distribuição das refeições no local e hora determinado;

**3.2. LOTE 2** – O lote 2 está distribuído em 11 atividades formativas, no valor total de R\$ 187.404,00 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quatro reais), conforme distribuição abaixo:

3.2.1. Atividade 4.4.11. OFICINA PREPARATÓRIA DOS ENCONTROS REGIONAIS DE MULHERES POR DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL, com valor estimado em R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA PREPARATÓRIA DOS ENCONTROS REGIONAIS DE MULHERES POR DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL</b>				
Café da manhã – 40 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES

Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	120
Almoço – 40 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	120
Jantar – 40 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	120

3.2.2. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.3. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.3.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.4. Atividade 4.4.16 - SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SEMENTES CRIOULAS PARA APROFUNDAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, com valor estimado em R\$ 20.160,00 (Vinte mil duzentos e sessenta reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SEMENTES CRIOULAS PARA APROFUNDAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS</b>			
Café da manhã – 129 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	240
Almoço – 129 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa 2 Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	240
Jantar – 129 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	240

3.2.4.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.4.2. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.4.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.5. Atividade 4.4.25 - SEMINÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS, A TERRA COMO ESPAÇO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DE BEM VIVER, com valor estimado em R\$ 15.372,00 (Quinze mil trezentos e setenta e sete reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS, A TERRA COMO ESPAÇO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DE BEM VIVER</b>				
Café da manhã – 61 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	183
Almoço – 61 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	183
Jantar – 61 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	183

3.2.5.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.5.2. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.5.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.6. Atividade 4.4.30 - OFICINA NACIONAL SOBRE DEGRAÇÃO AMBIENTAL: IMPACTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E NOS TERRITÓRIOS, com valor estimado em R\$ 12.264,00 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA NACIONAL SOBRE DEGRAÇÃO AMBIENTAL: IMPACTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E NOS TERRITÓRIOS</b>			
Café da manhã – 73 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	146
Almoço – 73 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	146
Jantar – 73 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	146

3.2.6.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.6.2. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.6.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.7. Atividade 5.4.6 - ENCONTRO NACIONAL PARA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS FORMATIVOS SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SINDICAL, com valor estimado em R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - ENCONTRO NACIONAL PARA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS FORMATIVOS SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SINDICAL</b>				
Café da manhã – 60 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	180
Almoço – 60 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Frango / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	180
Jantar – 60 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Frango / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	180

3.2.7.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.7.2. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.7.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.8. Atividade 6.4.17 - DUAS OFICINAS NACIONAIS DE COMUNICAÇÃO POPULAR E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, com valor estimado em R\$ 37.296,00 (Trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - DUAS OFICINAS NACIONAIS DE COMUNICAÇÃO POPULAR E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b>			
Café da manhã – 111 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	444
Almoço – 111 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	444
Jantar – 111 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	444

3.2.8.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.8.2. A alimentação deverá ser servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.8.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.9. Atividade 6.4.22 – DUAS OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E APROFUNDAMENTO METODOLÓGICO, com valor estimado em R\$ 44.352,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - DUAS OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E APROFUNDAMENTO METODOLÓGICO</b>					
Café da manhã – 66 pessoas	DIA	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	A definir	528
Almoço – 66 pessoas	DIA	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	A definir	528
Jantar – 66 pessoas	DIA	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade	A definir	A definir	A definir	A definir	528

(Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).					
---	--	--	--	--	--

3.2.9.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.9.2. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.9.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.10. Atividade 6.4.23 - SEMINÁRIO DE AUTOPROTEÇÃO DE PESSOAS E COMUNIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA, com valor estimado em R\$ 21.420,00 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO DE AUTOPROTEÇÃO DE PESSOAS E COMUNIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA</b>				
Café da manhã – 85 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	255
Almoço – 85 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	255
Jantar – 85 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES

Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	255
--	-----------	-----------	-----------	-----

3.2.10.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.10.2. A alimentação deverá servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.10.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.2.11. Atividade 6.4.31 - OFICINA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICO SINDICAL: MULHERES E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PARA ALIMENTAR E NUTRIR TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS, com valor estimado em R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais) para fornecimento das seguintes refeições:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICO SINDICAL: MULHERES E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PARA ALIMENTAR E NUTRIR TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS</b>				
Café da manhã – 45 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	135
Almoço – 45 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado /	A definir	A definir	A definir	135

Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).				
Jantar – 45 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	135

3.2.11.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.2.11.2. A alimentação deverá ser servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

3.2.11.2.1. O local onde será servida as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

3.3. Os valores descritos acima são estimativos e não implica direito subjetivo de contratação, não estando a CONTAG obrigada a realizá-lo e não cabendo ao fornecedor o direito de pleitear indenização;

3.4. A CONTAG, não será, em nenhum caso, responsável pelos custos para apresentação da Proposta, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.5. Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, como empregados, instalação, encargos fiscais, enfim, todos os tributos incidentes e demais encargos necessários para a execução completa do objeto da presente licitação;

3.6. Não serão aceitas reivindicações das proponentes, pleiteando qualquer adicional de preço por falta ou omissões, que porventura vierem a ser verificadas em sua proposta;

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTAG**

4.1. A CONTAG não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.2. Exigir o cumprimento das obrigações contratuais e editalícias assumidas pela CONTRATADA;

4.3. Pagar à CONTRATADA o valor da prestação do serviço, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

4.5. Designar colaboradores/empregados internos para representá-lo no acompanhamento e diligências dos serviços contratados;

4.6. Comunicar formalmente a relação de colaboradores/empregados que estarão autorizados a manter contato com a CONTRATADA.

4.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de e-mail ou correspondência, a respeito de qualquer irregularidade apurada na prestação dos serviços, estabelecendo, quando for o caso, prazo para sua regularização.

4.8. Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto deste termo, visando obter os melhores resultados na prestação dos serviços.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Executar os serviços conforme especificações deste Edital, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.2. Reparar às suas custas, em prazo razoável, os serviços efetuados eivados de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou apontados por colaborador/empregado indicado pela CONTAG;

5.3. Responsabilizar-se, de acordo com os artigos 14, 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, ficando a CONTAG autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4. Indicar à CONTAG a relação dos empregados da CONTRATADA responsáveis pelo atendimento para a execução do serviço;

5.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTAG;

5.6. Relatar à CONTAG toda inconformidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9. Guardar sigilo, bem como abster-se de veicular publicidade das atividades e informações obtidas na prestação de serviço deste Edital sem prévia autorização da CONTAG;

5.10. Apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, necessários quando solicitado pela CONTAG durante a execução do contrato;

5.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e qualificação exigidas neste termo de referência;

5.15. A empresa deverá cumprir todas exigências da Vigilância Santinária.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. É vedada a subcontratação.

## **7. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

7.1. A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativos à prestação dos serviços ficarão a cargo de funcionário ou comissão de funcionários pertencente(s) ao quadro da CONTAG (Secretaria de Finanças), designado(s) para esse fim;

7.2. Comunicar à contratada as falhas detectadas, através de Ordem de Serviço (O.S.) numerada e, de preferência, em 2 (duas) vias, uma das quais será visada pela empresa, só assim produzindo seus efeitos;

7.3. comunicar o Secretário de Administração e Finanças o cometimento de falhas pela contratada, que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e/ou aplicação de penalidades previstas;

7.4. conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a para pagamento sempre que for realizada uma atividade.

7.5. O acompanhamento não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, reajustado anualmente pelo INPC-IBGE.

Brasília, 10 de março de 2023.

---

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais  
Agricultores e Agricultoras Familiares  
**JURACI MOREIRA SOUTO**  
Secretário de Administração e Finanças

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021**

**Fornecimento de Alimentação**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº .....e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela CONTAG, na modalidade Pregão Presencial, **Processo Licitatório Nº 009/2023**, na qualidade de REPRESENTANTE, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Brasília, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023**

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021.**

**Objeto: Fornecimento de Alimentação**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE  
PENA DE INIDONEIDADE.**

(papel timbrado da empresa)

O Licitante \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ -\_\_\_\_, por seu representante legal, abaixo  
assinado, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE  
PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em relação a  
qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

RG:

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO Art. 7º, XXXIII da CF/88**

*(usar papel timbrado da empresa)*

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 009/2023**

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 003/2021.**

**Objeto: Fornecimento de Alimentação**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, não mantém em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, no termo do **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99)**.

Brasília(DF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

CPF n.º \_\_\_\_\_

## ANEXO V

## PROPOSTA COMERCIAL

*(usar papel timbrado da empresa)***PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023****Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021****Objeto: Fornecimento de Alimentação****Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL****Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<i>Nome Fantasia:</i>	
<i>Razão Social:</i>	
<i>CNPJ:</i>	<i>Inscrição Municipal:</i>
<i>Endereço:</i>	
<i>Bairro:</i>	<i>Cidade:</i>
<i>C.E.P.:</i>	<i>E-mail:</i>
<i>Telefone:</i>	<i>FAX:</i>

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

<i>Banco:</i>
<i>Agência:</i>
<i>Conta:</i>

<b>LOTE 1 - ALIMENTAÇÃO - 4º FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL</b>			
Café da manhã – 5.145 – Jovens – 2 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Sanduiche de Pão com Queijo, Bolo e 01 Fruta	R\$	10.290	R\$
Almoço – 5.145 - Jovens	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca e Vermelha, Farofa e Legumes Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Suco em Caixinha de 200 ml – 03 variedades (uva, laranja, morango)	R\$	10.290	R\$
Jantar – 5.000 - Jovens	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca e Vermelha, Farofa e Legumes Sobremesa:	R\$	10.290	R\$

Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Suco em Caixinha de 200 ml – 03 variedades (uva, laranja, morango)			
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>			

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA PREPARATÓRIA DOS ENCONTROS REGIONAIS DE MULHERES POR DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL</b>			
Café da manhã – 40 pessoas – 3 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	120	R\$
Almoço – 40 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	120	R\$
Jantar – 40 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	120	R\$

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SEMENTES CRIOULAS PARA APROFUNDAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS</b>			
Café da manhã – 120 pessoas – 2 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	240	R\$

Almoço – 120 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa 2 Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	240	R\$
Jantar – 120 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	240	R\$

**LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS, A TERRA COMO ESPAÇO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DE BEM VIVER**

Café da manhã – 61 pessoas – 3 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	183	R\$
Almoço – 61 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	183	R\$

Jantar – 61 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	183	R\$

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA NACIONAL SOBRE DEGRAÇÃO AMBIENTAL: IMPACTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E NOS TERRITÓRIOS</b>			
Café da manhã – 73 pessoas – 2 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	146	R\$
Almoço – 73 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	146	R\$
Jantar – 73 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	146	R\$

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - ENCONTRO NACIONAL PARA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS FORMATIVOS SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SINDICAL</b>			
Café da manhã – 60 pessoas – 3 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	180	R\$
Almoço – 60 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	180	R\$
Jantar – 60 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	180	R\$

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO – DUAS (02) OFICINAS NACIONAIS DE COMUNICAÇÃO POPULAR E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b>			
Café da manhã – 111 pessoas por Oficina – 2 DIAS cada Oficina	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	444	R\$
Almoço – 111 pessoas por Oficina – 2 DIAS cada Oficina	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra	R\$	444	R\$

/ Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).			
Jantar – 111 pessoas por Oficina – 2 DIAS cada Oficina	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	444	R\$

**LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO – DUAS (02) OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E APROFUNDAMENTO METODOLÓGICO**

Café da manhã – 66 pessoas por Oficina – 4 DIAS cada Oficina	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	528	R\$
Almoço – 66 pessoas por Oficina – 4 DIAS cada Oficina	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	528	R\$
Jantar – 66 pessoas por Oficina – 4 DIAS cada Oficina	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto	R\$	528	R\$

Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).			
--	--	--	--

**LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO DE AUTOPROTEÇÃO DE PESSOAS E COMUNIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA**

Café da manhã – 85 pessoas – 3 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	255	R\$
Almoço – 85 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	255	R\$
Jantar – 85 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	255	R\$

**LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICO SINDICAL: MULHERES E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PARA ALIMENTAR E NUTRIR TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS**

Café da manhã – 45 pessoas – 3 DIAS	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total

Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	R\$	135	R\$
Almoço – 45 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	135	R\$
Jantar – 45 pessoas	Valor Unitário	Quantidade Refeição	Valor Total
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	R\$	135	R\$
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>			

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO No.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ATIVIDADES NACIONAIS PREVISTAS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SENAR/CONTAG Nº 003/2021 SENAR/CONTAG.

CONTRATANTE  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES – CONTAG, entidade sindical de grau superior, reconhecida pelo Decreto Presidencial nº. 53.517, de janeiro de 1964, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com sede no SMPW, Quadra 01, Conjunto 02, Lote 02, Núcleo Bandeirante – DF, neste ato representada pelo seu presidente, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA  
\_\_\_\_\_, empresa estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas têm justo e contratado entre si a locação de serviços de alimentação, hospedagem, locação de sala, conforme as seguintes cláusulas:

#### I – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento fornecimento de Alimentação, para as atividades nacionais previstas no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2021 – SENAR/CONTAG.

#### II – DAS QUANTIDADES E LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES

2.1. Serão realizadas 12 atividades formativas, sendo que 01 (uma) será feita em local distintas das demais, conforme segue abaixo:

2.1.1. Atividade 6.4.14 – 4º FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL, para 5.145 pessoas durante 2 dias:

<b>LOTE 1 - ALIMENTAÇÃO - 4º FESTIVAL NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL</b>			
Café da manhã – 5.145 - Pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Sanduiche de Pão com Queijo, Bolo e 01 Fruta	25/04	26/04	10.290
Almoço – 5.145 - Pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca e Vermelha, Farofa e Legumes Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Suco em Caixinha de 200 ml – 03 variedades (uva, laranja, morango)	25/04	26/04	10.290
Jantar – 5.145 - Pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca e Vermelha, Farofa e Legumes Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Suco em Caixinha de 200 ml – 03 variedades (uva, laranja, morango)	25/04	26/04	10.290

2.1.1.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, inclusive com Nutricionista devidamente registrada no CRN para acompanhamento da preparação, logística e distribuição das refeições, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

2.1.1.2. A alimentação deverá ser servida no Pavilhão do Parque da Cidade em Brasília, por profissionais qualificados e com vestimentas apropriadas para desempenhar a função;

2.1.1.3. O café da manhã, almoço e jantar serão serviços em copos térmicos descartáveis reforçados de 200ml, pratos raso térmicos descartáveis 23 cm capacidade 400ml padrão almoço e jantar, garfo, colher e faca em plásticos rígido padrão almoço e janta, guardanapos e palitos.

2.1.1.3.1. É responsabilidade do CONTRATADO todo o material necessário para a distribuição das refeições, tais como: Pratos descartáveis, talheres, copos descartáveis, guardanapos, palitos, bem como a manutenção de equipe de apoio para a devida distribuição das refeições no local e hora determinado;

2.1.2. Atividade 4.4.11. OFICINA PREPARATÓRIA DOS ENCONTROS REGIONAIS DE MULHERES POR DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL, para 40 pessoas durante 3 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA PREPARATÓRIA DOS ENCONTROS REGIONAIS DE MULHERES POR DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL</b>				
Café da manhã – 40 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	120
Almoço – 40 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	120
Jantar – 40 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	120

2.1.3. Atividade 4.4.16 - SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SEMENTES CRIOLAS PARA APROFUNDAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, para 120 pessoas durante 2 dias:

<b>LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SEMENTES CRIOLAS PARA APROFUNDAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS</b>			
Café da manhã – 120 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES

Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	240
Almoço – 120 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa 2 Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	240
Jantar – 120 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	240

2.1.4. Atividade 4.4.25 - SEMINÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS, A TERRA COMO ESPAÇO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DE BEM VIVER, para 61 pessoas durante 3 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS, A TERRA COMO ESPAÇO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E DE BEM VIVER</b>				
Café da manhã – 61 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	183
Almoço – 61 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e	A definir	A definir	A definir	183

Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).				
Jantar – 61 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	183

2.1.5. Atividade 4.4.30 - OFICINA NACIONAL SOBRE DEGRAÇÃO AMBIENTAL: IMPACTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E NOS TERRITÓRIOS, para 73 pessoas durante 2 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA NACIONAL SOBRE DEGRAÇÃO AMBIENTAL: IMPACTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR E NOS TERRITÓRIOS</b>			
Café da manhã – 73 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	146
Almoço – 73 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	146

Jantar – 73 pessoas	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	146

2.1.6. Atividade 5.4.6 - ENCONTRO NACIONAL PARA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS FORMATIVOS SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SINDICAL, para 60 pessoas durante 3 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - ENCONTRO NACIONAL PARA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS FORMATIVOS SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SINDICAL</b>				
Café da manhã – 60 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	180
Almoço – 60 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	180
Jantar – 60 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado /	A definir	A definir	A definir	180

Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).				
---	--	--	--	--

2.1.7. Atividade 6.4.17 – DUAS (02) OFICINAS NACIONAIS DE COMUNICAÇÃO POPULAR E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, para 111 pessoas em cada oficina durante 2 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - DUAS (02) OFICINAS NACIONAIS DE COMUNICAÇÃO POPULAR E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO</b>			
Café da manhã – 111 pessoas por oficina	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	444
Almoço – 111 pessoas por oficina	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	444
Jantar – 111 pessoas por oficina	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	444

2.1.8. Atividade 6.4.22 – DUAS (02) OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E APROFUNDAMENTO METODOLÓGICO, para 66 pessoas por oficina durante 4 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - DUAS (02) OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E APROFUNDAMENTO METODOLÓGICO</b>
--

Café da manhã – 66 pessoas por oficina	DIA	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	A definir	528
Almoço – 66 pessoas por oficina	DIA	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	A definir	528
Jantar – 66 pessoas por oficina	DIA	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	A definir	528

2.1.9. Atividade 6.4.23 - SEMINÁRIO DE AUTOPROTEÇÃO DE PESSOAS E COMUNIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA, para 85 pessoas durante 3 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - SEMINÁRIO DE AUTOPROTEÇÃO DE PESSOAS E COMUNIDADES NO CONTEXTO DA PANDEMIA</b>				
Café da manhã – 85 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES

Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	255
Almoço – 85 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	255
Jantar – 85 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	255

2.1.10. Atividade 6.4.31 - OFICINA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICO SINDICAL: MULHERES E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PARA ALIMENTAR E NUTRIR TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS, para 45 pessoas durante 3 dias:

<b>LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO - OFICINA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO POLÍTICO SINDICAL: MULHERES E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL – PARA ALIMENTAR E NUTRIR TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS</b>				
Café da manhã – 45 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Café, Leite Quente – Pão, queijo, presunto, ovo mexido, Bolo, Cuscuz, Frutas 02 variedade – (melão, mamão)	A definir	A definir	A definir	135

Almoço – 45 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	135
Jantar – 45 pessoas	DIA	DIA	DIA	TOTAL REFEIÇÕES
Salada 02 variedades; Arroz Branco, Feijão em caldo, Macarrão, Carne: Branca 01 variedade (Coxa e Sobre Coxa de Frango / Peito de Franco / Costela de Porco / Lobinho de Porco e Vermelha 01 variedade (Alcatra / Contra Filé / Lagarto Recheado / Coxão Mole), Farofa e Legumes, Sobremesa: Doce 02 variedades (Doce de leite / goiabada), Fruta 02 variedades (laranja e banana); Bebidas 02 variedades (Suco de frutas da própria fruta ou polpa de fruta).	A definir	A definir	A definir	135

2.2.1. Alimentação produzida dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

2.2.2. A alimentação deverá ser servida no refeitório do Centro de Estudo Sindicais Ruais – CESIR, localizado na SMPW, Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 – Park Way – Núcleo Bandeirante – Brasília-DF;

2.2.2.1. O local onde serão servidas as refeições tem disponível Balcão Self Service com rampa quente e fria, sendo necessário profissionais para fazer reposições.

2.2.3. As quantidades previstas acima podem variar para mais ou para menos, cabendo ao fornecedor fazer o ajuste necessário;

2.3. A CONTAG, não será, em nenhum caso, responsável pelos custos para apresentação da Proposta, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

2.4.. Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, como empregados, instalação, encargos fiscais, enfim, todos os tributos incidentes e demais encargos necessários para a execução completa do objeto da presente licitação;

2.5. Não serão aceitas reivindicações das proponentes, pleiteando qualquer adicional de preço por falta ou omissões, que porventura vierem a ser verificadas em sua proposta;

### III - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

3.1.1. Cumprir o objeto do presente instrumento, fornecendo alimentação dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos para Agência de Vigilância Sanitária, sendo transportada em embalagens HOT BOX em veículos próprios para esta finalidade;

3.1.2. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.3. Instruir o fornecimento dos serviços, objeto deste Contrato, com as notas fiscais correspondentes a cada atividade formativa;

3.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

3.1.5. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro(s) relativo(s) à execução do objeto deste Contrato;

3.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;

3.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;

3.1.8. Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

### IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

4.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

4.1.2. Fornecer as datas de realização das atividades formativas e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à prestação do serviço;

4.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

4.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

4.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.6. Em caso de cancelamento da atividade, notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência de até 48 (quarenta e oito horas) para evitar o pagamento de 'No-Show'.

4.1.7. Fiscalizar a execução do presente Contrato através da pessoa indicada pela CONTRATANTE.

#### V – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor Global deste Contrato é de R\$ 0,00 (xxxx reais):

5.1.1. O pagamento do lote 1 será feito em duas parcelas, sendo 40% na assinatura do contrato e o restante 60% no término da oficina e conforme demais cláusulas.

5.1.2. O pagamento do lote 2 será feito ao término de cada atividade formativa e conforme demais cláusulas.

5.2. O pagamento será realizado a partir da emissão de Rooming List e Nota Fiscal com a descrição das despesas com alimentação efetivamente realizada em cada atividade formativa.

5.2.1. O Rooming List da Alimentação faz parte do processo de pagamento dos serviços ofertados.

5.2.2. A não apresentação do Rooming List junto com a Nota Fiscal suspenderá o prazo de pagamento, até que sejam apresentados.

5.3. A CONTAG fará o pagamento, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada atividade formativa e aprovação da Nota Fiscal e dos Rooming List, através de depósito em nome da empresa, que deverá informar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários para o depósito.

5.4. A CONTRATADA fica desobrigada de assegurar a alimentação quando não alcançar o número previsto inicialmente na atividade formativa, garantido o no-show da alimentação até o almoço do primeiro dia do evento.

5.5. Havendo necessidade de termo aditivo, os pagamentos ficam condicionados à assinatura deste por ambas as partes.

## VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a execução deste Contrato serão atendidas com recursos consignados no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA SENAR/CONTAG. Nº 003/2021 – SENAR/CONTAG

## VII – VIGÊNCIA

7.1. O presente Contrato vigorará a partir de XX de XXXX de 2023 e vigorará até XX de XXXX de 2023 ou pagamento final da última atividade formativa.

## VIII – PENALIDADES

8.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR/CONTAG por prazo não superior a 02 (dois) anos, além de multa de 10% (dez por cento) aplicável sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades e pagamento por perdas e danos causados à CONTRATANTE.

8.2. Poderão ser ainda aplicadas outras sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC-SENAR, assegurado ao(à) CONTRATADA o direito de ampla defesa.

8.3. A CONTRATANTE poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta Cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pelo(a) CONTRATADO(A).

## IX – DA ALTERAÇÃO

9.1. Este Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTAG ou por acordo entre as partes e constarão em termo aditivo, conforme art. 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC-SENAR.

## X – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão deste Contrato poderá se dar a qualquer tempo por acordo entre as partes, bem como nos termos dos art. 31 e 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC-SENAR.

10.2. Ficam resguardados todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão prevista no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC-SENAR.

## XI – DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

10.1. O pessoal utilizado nos serviços objeto deste Contrato não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da

CONTRATADA todas as despesas e encargos que venham a incidir sobre seus prepostos a qualquer título.

## XII – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE.

12.2. A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse do cumprimento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

12.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui qualquer responsabilidade da CONTRATADA.

## XIII – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

13.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTAG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

## XIV – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas ao presente contrato, elegem as partes o foro de Brasília – DF.

## XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues com confirmação de recebimento.

15.2. Todos os prazos decorrentes de comunicação via e-mail ou fax, fluirão a partir da confirmação do recebimento.

15.3. Aplica-se à execução do presente contrato e aos casos omissos o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC-SENAR e suas alterações, no que couber.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: 1)

2)